

Informação relativa à multas aplicadas pela IGREME em 2023

No âmbito das atribuições e competências previstas nos artigos 5 e 6 do Decreto nº 31/2019, de 26 de Abril que cria a Inspeção-Geral dos Recursos Minerais e Energia, em 2023 foram realizadas actividades inspectivas e de fiscalização que resultaram na aplicação de multas a vários operadores por violação da legislação do sector no exercício das suas actividades.

No período em referência a IGREME aplicou 91 multas no valor global de 32.622.443,92Mt e, desse valor apenas foi pago 11.466.844,00Mt correspondente a 35,15%.

O Inspector-Geral

Grácio Rosario Cune

